

Assunto: Recurso/Reexame.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Nº do Ofício: 2368 SERV-PUBLICA/22, de 20/10/2022.

Intimado: HUMBERTO PACHECO TAVARES

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 25/10/2022.

Intimação: Comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br

**Atos de Licitação
Aviso de Dispensa de Licitação**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 004/2022**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de seu Serviço de Licitações, no intuito de obter propostas de preços, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 3º da Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que realizará dispensa de licitação para contratação de:

Empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, para recrutar, selecionar e administrar o programa de estágio não obrigatório junto às instituições de ensino, de até 80 (oitenta) estudantes de nível superior e até 09 (nove) do ensino médio, em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 11.788/2008 e da Resolução TCE nº 01/2008.

As propostas serão enviadas para o email: cpl@tce.go.gov.br <<mailto:cpl@tce.go.gov.br>>. Início de acolhimento: 11/11/2022 às 08:00h. Limite de acolhimento: 18/11/2022 às 18:00h (horário de Brasília).

O instrumento contendo as informações da contratação poderá ser obtido pelo site: <<https://portal.tce.go.gov.br/licitacoes/licitacoes>> ou via solicitação por e-mail: cpl@tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Serviço de Licitações

Fim da publicação.